

Pregão Presencial	02252/2014	2015NE03897	08-07-2015	Nacional Comercial Hospitalar Ltda.
Pregão Presencial	03921/2014	2015NE03886	08-07-2015	Cirurgica Santa Cruz Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Pregão Presencial	03921/2014	2015NE03887	08-07-2015	Interlab Farmaceutica Ltda
Pregão Presencial	03143/2014	2015NE03875	08-07-2015	Equilibrium Distribuidora de Medicamentos Eireli Epp
Pregão Presencial	04880/2014	2015NE03870	08-07-2015	Biotec Prods Plasticos e Metalicos Ltda-Epp
Pregão Presencial	01968/2014	2015NE03890	08-07-2015	Cirurgica Fernandes Com.De Mat. Cirúrg.Hosp. Soc. Ltda
Pregão Presencial	01968/2014	2015NE03891	08-07-2015	Cei Comercio Exp. E Imp. De Materiais Medicos Ltda
Pregão Presencial	01968/2014	2015NE03892	08-07-2015	Cei Comercio Exp. E Imp. De Materiais Medicos Ltda
Pregão Presencial	01968/2014	2015NE03893	08-07-2015	Cirurgica Fernandes Com.De Mat. Cirúrg.Hosp. Soc. Ltda
Pregão Presencial	02241/2014	2015NE03883	08-07-2015	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
Pregão Presencial	02241/2014	2015NE03885	08-07-2015	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa
Pregão Presencial	02390/2014	2015NE03895	08-07-2015	Hn Desc Comércio Confecções de Produtos Hospitalares Ltda Ep
Pregão Presencial	01968/2014	2015NE03894	08-07-2015	Cirurgica Fernandes Com.De Mat. Cirúrg.Hosp. Soc. Ltda
Pregão Presencial	02664/2014	2015NE03901	08-07-2015	B. B. Distribuidora de Carnes Ltda

Despacho do Superintendente, de 13-7-2015
Ata de Registro de Preços HCFMUSP: 247/2015
Processo: 036/2015
Pregão Eletrônico: 301/2015
Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 29-06-2015, foi homologado pelo superintendente em 07-07-2015, fica homologado a Ata de Registro de Preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:
Item 02
Descrição: Acetato de Desmopressina 0,1 mg.
Código: 1129174/6
Unid: Comprimido
Classificação – 1º: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.
Marca/Fabricante: DDAVP
Valor Unitário: R\$ 4,00
ICMS: Incluso
Item 03
Descrição: Insulina humana ação intermediária (nph) 100ui/ml 10 ml fr/amp.
Código: 1129367/6
Unid: frasco/ampola
Classificação – 1º: Eli Lilly do Brasil Ltda.
Marca/Fabricante: Lilly/ Humulin NPH 10 ml
Valor Unitário: R\$ 9,55
ICMS: Desonerado
Item 04
Descrição: Insulina Glargina 100ui/ml - frasco/ampola contendo 10 ml.
Código: 1129369/8
Unid: frasco/ampola
Classificação – 1º: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.
Marca/Fabricante: Sanofi / Lantus
Valor Unitário: R\$ 261,91
ICMS: Incluso

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Despacho do Chefe de Gabinete, de 7-7-2015
Conforme as informações contidas no Processo HCRP - 9149/2015, autorizo a aquisição de 2.200 unids de contraste paramagnético, solução injetável, frasco 10 ml, ao preço unitário de R\$ 22,00, no total de R\$ 48.400,00, da empresa Guerbet Produtos Radiológicos Ltda, com amparo no Inciso IV, do Artigo 24 da Lei - 8666/93.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 7-7-2015
Conforme as informações contidas no Processo HCRP - 8491/2015, autorizo a aquisição de 1 unidade de sensor de CO2 Capnostat III para monitores Dixtal P/N NV-7167-00, ao preço unitário de R\$ 8.300,00 e 2 caixas de eletrodo para desfribilados Hearstart XL Philips, uso adulto, P/N M3713A, ao preço unitário de R\$ 2.500,00, no total de R\$ 13.300,00 da empresa Zafalon Soluções Hospitalares Ltda, com amparo no inciso I do Artigo 25 da Lei - 8666/93.

Comunicado
Em obediência à Resolução - 5, de 24-04-97, publicada em 10-05-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadmissíveis e imprescindíveis, com creches, diárias e SP Previdência, indispensáveis para o bom andamento das atividades. Estes pagamentos, considerando a excepcionalidade do caso, estão sendo autorizados independente da Ordem Cronológica de sua inscrição no Siafem.

PD	VALOR	VENCIMENTO
2015PD07897	234.825,36	10/07/2015
2015PD08296	1.500,00	10/07/2015
2015PD08297	5.750,00	10/07/2015
2015PD08298	2.150,00	10/07/2015
2015PD08299	3.650,00	10/07/2015
2015PD08300	3.300,00	10/07/2015
2015PD08370	1.469,58	10/07/2015
2015PD08380	89,25	10/07/2015
2015PD08482	400,00	10/07/2015
TOTAL	253.134,19	

Comunicado
Em obediência à Resolução - 5, de 24-04-97, publicada em 10-05-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadmissíveis e imprescindíveis, com gêneros alimentícios, locações, utilidade pública e creches, indispensáveis para o bom andamento das atividades. Estes pagamentos, considerando a excepcionalidade do caso, estão sendo autorizados independente da Ordem Cronológica de sua inscrição no Siafem.

PD	VALOR	VENCIMENTO
2015PD07354	1.475,98	10/07/2015
2015PD07355	135,00	10/07/2015
2015PD07356	3.317,32	10/07/2015
2015PD07357	706,90	10/07/2015
2015PD07358	2.955,10	10/07/2015
2015PD07374	56.233,13	10/07/2015
2015PD07378	35,19	10/07/2015
2015PD07662	5.124,60	10/07/2015
2015PD07667	2.222,64	10/07/2015
2015PD07877	719,82	10/07/2015
2015PD07943	2.334,02	10/07/2015
2015PD07953	3.144,13	10/07/2015
2015PD08007	32.531,79	10/07/2015
2015PD08139	10.190,09	10/07/2015
2015PD08268	582,50	10/07/2015
2015PD08318	21.640,92	10/07/2015
2015PD08342	54.917,22	10/07/2015
2015PD07872	4.118,05	11/07/2015
2015PD07881	62,05	11/07/2015
2015PD07932	12.772,40	11/07/2015
2015PD08304	3.729,81	11/07/2015
2015PD08313	3.345,60	11/07/2015
2015PD07763	10.362,24	12/07/2015
2015PD07263	293.537,36	13/07/2015
2015PD08312	1.750,00	13/07/2015
2015PD08333	5.500,00	13/07/2015
2015PD08334	6.750,00	13/07/2015
2015PD08373	771,05	13/07/2015
TOTAL	540.964,91	

Comunicado
Conforme dispõe o artigo 2º da Lei - 7.857 de 22-05-92, publica-se a seguir, a relação dos pagamentos efetuados pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, durante o mês de junho de 2015.

Firma: Companhia Paulista de Força e Luz
Processo: 1226/2015 – R\$ 957.752,62
Firma: CM Hospitalar Ltda
Processo: 5761/2015 – R\$ 438.305,70
Firma: Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto – Daerp
Processo: 1225/2015 – R\$ 385.674,96
Firma: Grifols Brasil Ltda
Processo: 6427/2015 – R\$ 168.000,00
Firma: Lavanderia Lav-Service Ltda
Processo: 15688/2013 – R\$ 331.899,42
Firma: Mag Segur Segurança e Vigilância
Processo: 6410/2014 – R\$ 257.802,11
Firma: Rem Industria e Comercio Ltda
Processo: 250/2015- R\$ 170.424,00
Firma: Tep Tecnologia Mont. Proc.Ind. Com. Ltda
Processo: 14371/2013 – R\$ 270.940,32
Firma: USP – Universidade de São Paulo
Processo: 199/2015 – R\$ 1.178.133,05
Despacho do Superintendente, de 13-7-2015
Diante da justificativa e solicitação apresentada pelo Serviço de Compras e concordância do Departamento de Apoio Administrativo, autorizo a anulação do item 01 – lâmpada fluorescente tubular (Cód. HCRP - 08142919), do Processo HCRP - 16726/2014 do Pregão para Registro de Preços - 33/2015.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor Presidente, de 13-7-2015
Ratifico a inexigibilidade de licitação, para contratação direta da empresa Cei - Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda, para aquisição de estoque para bolsa de congelamento de 25 ml, de fabricação da Thermogenesis, pelo valor total de R\$ 22.330,00, com base no Inciso I do artigo 25 da Lei Federal - 8.666/93.

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Despachos do Superintendente, de 13-7-2015
Diante dos elementos de instrução deste expediente, notadamente o parecer da Consultoria Jurídica do DER (fls. 28/32), que adoto como razão de decidir, indefiro o pedido formulado por Ivanilde de Fátima Garcia fls. 4, de ressarcimento da despesa com Franquia de seguro em razão de acidente de trânsito, tendo em vista não ter sido comprovada a responsabilidade da Autorquia.
(Exp. 007022/17/DR.02/2015)
Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER-070-03/10/2012, defiro o pedido dirigido pela empresa Aquino e Messias Escolta e Transportes Ltda. ME, ficando o veículo abaixo relacionado, habilitado a prestar serviço de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

PLACAS	MARCA	MODELO
FVQ-1159	Fiat	Palio Fire

(P. R. 002444/18/CO/2015)
Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER-070-03/10/2012, defiro o pedido dirigido pela empresa Pacheco Logística Ltda, ficando os veículos abaixo relacionados, habilitados a prestar serviço de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

PLACAS	MARCA	MODELO
IWL-9939	Toyota	Elios HB X
IWL-9951	Toyota	Elios HB X
IWL-4655	Toyota	Elios HB X
IWL-9910	Toyota	Elios HB X

(P. R. 002443/18/CO/2015)
Diante dos elementos de instrução do processo, notadamente o requerimento e justificativas apresentadas pelos interessados, fls. 222 e 227, as informações favoráveis dos órgãos técnicos da DR.9, fls.223/226 e 228/230, da COO, fls. 231/234, Diretoria de Operações, fls. 235, e considerando o parecer da Consultoria Jurídica, fls. 237/240, autorizo a prorrogação por mais 12 meses, a contar de 03-12-2015, para a conclusão das obras de acesso ao estabelecimento comercial tipo posto de restaurante e borchacharia, localizado na SP 304, km 407+200m, lado esquerdo, trecho Novo Horizonte – Borborema, de acordo com o disposto no artigo 14 § 1º do Decreto 30.374, de 12-09-1989. Outrossim, aprovo o Projeto de fls. 90, 92/94 e 106.
(Exp. 090554/17/DR.9/2001) - 2º vol.

Despacho do Superintendente, de 13-7-2015
Diante dos elementos de instrução constante deste expediente, notadamente as manifestações favoráveis da DR.14 fls. 14,17 e 17 verso, bem como da DA/DME (fls. 19), nos termos da DTM/SUP/DER-007-11/09/2013, autorizo a Prefeitura Municipal de Olímpia, a cessão de uso, a título gratuito, de 2 caminhões basculantes, marca Ford, inventários nºs 5550 e 5549-A.
1 Caminhão Espargidor, modelo 1317E, marca Cargo, inventário 7320.
1 Rolo Compactador, modelo CP.142, marca DYNAPAC, inventário 7328.
1 Rolo Compactador, modelo VAP-55º, marca Muller, inventário 7327.
1 Motoniveladora, modelo 12-E, marca Caterpillar, inventário 3631-C, pelo prazo de 30(trinta) dias.
Assim sendo, assino o Termo de Cessão de Uso 022 apenso. À DA/SLA, para publicação e, em seguida, à DO/DR.14, para as providências de alçada.
(Exp. 008363/17/DR.14/2015)

Ref. Processo Administrativo Disciplinar.
Diante dos elementos que instruem o processo, acolho por seus fundamentos jurídicos o Relatório Final PPD 687/2015, emanado da 9ª Unidade Processante da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, fls. 283/291.

Por consequência aplico ao servidor Adilson Gonçalves, RG. 16.910.719, a penalidade disciplinar de Demissão a Bem do Serviço Público nos termos dos artigos 251, inciso V e 257,

incisos II, XI da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 942/03.

(Exp. 010078/17/SUP/2013)
Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio
Autos 261.115/01/DER/2012. Termo Aditivo e Modificativo 305.Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio 5591/2012, celebrado entre o DER e o Município de Mairinque. Alteração - A Cláusula Sétima - Do prazo de vigência do convênio 5591/2012, passa a ter a seguinte redação: " o prazo de vigência do presente Convênio é de 48 meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19-06-2016, com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo".Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio 5591/2012 que não colidam com o presente termo. Data:18/06/2015.

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Extrato de Contrato
PR 001177/18/DE/14 – Contratante: DER/SP – Contrato 18.424-0 – Contratada: Planservi Engenharia Ltda. – Termo de Encerramento 197 – Data: 6.7.15 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do Projeto Executivo de recuperação da pista. Dos acostamentos e terceiras faixas existentes e melhorias da SP-270, do km168,20 ao km373,00, trecho Itapetininga/Ourinhos, divididos em 2 lotes, sendo Lote 2 do km295,40 ao km373,00. Edital 082/12-CO. – Finalidade: Encerramento do contrato 18.424-0, firmado em 29.11.12. – Autorização e Aprovação do Superintendente em 6.7.15 à fl. 54 da PR. – Valor Final do Contrato: R\$ 5.589.981,54 – Reajustamento: Conforme Boletim Demonstrativo às fl. 17 da PR: R\$ 203.881,55 – Anulação: Do saldo dos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo: R\$ 7.423,44 – Garantia: R\$ 269.676,17 – Prazo: 14 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 17.12.12, sendo encerrado em 17.2.14 – Quitação: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 18.424-0 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

Extrato de Contrato
PR 004302/18/DE/14 – Contratante: DER/SP – Contrato 16.229-2 – Contratada: Consórcio Planseervi/Enger – Termo de Rescisão 021 – Data: 6.7.15 – Objeto: Execução de serviços especializados de suporte, consultoria, assessoramento, planejamento e apoio técnico no gerenciamento de atividades, operacionais e fiscalização de trânsito, nas Rodovias do Estado de São Paulo. Os serviços abrangerão todas as Divisões Regionais do DER/SP e compreenderá o Lote 1: DR.1-Campinas, DR.6-Taubaté, DR.10-São Paulo. Edital 097/08-CO. – Finalidade: Rescisão do Contrato 16.229-2, firmado em 23.3.09. – Autorização e Aprovação do Superintendente em 29.4.15 à fl. 124 – Rescisão Amigável: Com base no Artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93, manifestações do Fiscal do Contrato, fls. 55/59, da AOE/CCP e DP, fls. 111/112 e 114, bem como Parecer da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado CJ/DER-309/15, fls. 116/123, e uma vez cumpridas às formalidades legais, consoante carta da contratada à fl. 70, Termo de Avaliação, fl. 28 e autorização do Superintendente em 29.4.15, fl. 124 da PR, bem como previsto no TAM 149 de 28.4.14, fica pelo presente Termo, rescindido amigavelmente o referido contrato, em todas as suas cláusulas e condições. – Prazo: 72 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 1.4.09, sendo rescindido em 31.7.14. – Paralisação da execução dos serviços, com consequente rescisão amigável do contrato, a contar de 31.7.14, 65ª medição. – Valor Final do Contrato: R\$ 18.324.038,06 – Reajustamento: Conforme Boletim Demonstrativo às fls. 129/131 da PR: R\$ 2.207.331,82 – Anulação: Do valor dos serviços não utilizado, em decorrência da rescisão contratual: R\$ 1.806.362,96 – Garantia: R\$ 134.910,01 – Quitação: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 16.229-2 ora rescindido, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido contrato, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Diretor, de 24-6-2015
Expediente 007811/17/DR.09/2014-Interessado: Eurides Bertolassi. Nova Autorização concedida às fls. 41 do Expediente Supra, do Acesso localizado a Estrada: Rodovia Euphy Jalles – SP-563, Trecho: São Francisco / Jales, Km: 343+100m Lado: Direito, conforme consta no Termo de Compromisso e de Autorização 0031/DR.09/2015.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC - 73, de 13-7-2015

Institui a Comissão de Seleção dos Editais 2015 do Programa de Ação Cultural

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 16 da Lei 12.268/2006 e do artigo 16, do Decreto 54.275, de 27-04-2009, resolve:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Seleção do Edital ProAC 37/2015 – “Concurso para Bolsa de Aprimoramento Técnico-Artístico no Estado de São Paulo” do Programa de Ação Cultural, as seguintes pessoas: I. Natália Santos Duarte, RG 41.540.467-8, funcionando como presidente da referida Comissão; II. Daniel Marostegan e Carneiro, RG 23.934.224-0, funcionando como vice-presidente da referida comissão; III. Andrea Cristina Costa Pivatto, RG 20.522.348-5; IV. Bartira Martins Silva, RG 26.623.651-0; e V. Fábio Riani Costa Perinotto, RG 30.301.004-6.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SC - 74, de 13-7-2015

Institui a Comissão de Seleção dos Editais 2015 do Programa de Ação Cultural

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 16 da Lei 12.268/2006 e do artigo 16, do Decreto 54.275, de 27-04-2009, resolve:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Seleção do Edital ProAC 38/2015 – “Concurso de Apoio a Projetos de Território das Artes (Espaços Independentes) No Estado de São Paulo” do Programa de Ação Cultural, as seguintes pessoas: I. Doralice Soares Leão, RG nº M-4091137, funcionando como presidente da referida Comissão; II. Juliano Matteo Gentile, RG 24.735.596-3, funcionando como vice-presidente da referida

comissão; III. Antonio Eililson Leite, RG 16.753.810; IV. Juliana Pablos Calliger, RG 23.575.311-6; e V. Luciana Aparecida Rodrigues, RG 42.645.833-3.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SC - 75, de 13-7-2015

Institui a Comissão de Seleção dos Editais 2015 do Programa de Ação Cultural

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 16 da Lei 12.268/2006 e do artigo 16, do Decreto 54.275, de 27-04-2009, resolve:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Seleção do Edital ProAC 39/2015 – “Concurso de Apoio a Projetos de Artes Integradas I No Estado de São Paulo” do Programa de Ação Cultural, as seguintes pessoas: I. Rejane Caetano Augusto Cantoni, RG 7.506.454-6, funcionando como presidente da referida Comissão; II. Tatiana Leme Guimarães, RG 29.977.000-X, funcionando como vice-presidente da referida comissão; III. Cintia Campolina de Onofre, RG 17.210.658; IV. Luciano José Draetta Ferreira, RG 18.316.010-1; e V. Patricia Leonardelli, RG 36.314.357-9.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SC - 76, de 13-7-2015

Institui a Comissão de Seleção dos Editais 2015 do Programa de Ação Cultural

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 16 da Lei 12.268/2006 e do artigo 16, do Decreto 54.275, de 27-04-2009, resolve:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Seleção do Edital ProAC 40/2015 – “Concurso de Apoio a Projetos de Artes Integradas II No Estado de São Paulo” do Programa de Ação Cultural, as seguintes pessoas: I. Luiz Fernando Mizukami, RG 23.143.023-1, funcionando como presidente da referida Comissão; II. Pedro Machado Granato, RG 32.658.159-6, funcionando como vice-presidente da referida Comissão; III. Fernando Sato, RG 16.753.324-1; IV. Marina Souza Lobo Guzzo, RG 21.123.213-0; e V. Rogers Estefano Neves, RG 24.991.645-9.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SC - 77, de 13-7-2015

Institui a Comissão de Seleção dos Editais 2015 do Programa de Ação Cultural

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 16 da Lei 12.268/2006 e do artigo 16, do Decreto 54.275, de 27-04-2009, resolve:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Seleção do Edital ProAC 41/2015 – “Concurso de Apoio a Projetos de Publicação de Conteúdo Cultural no Estado de São Paulo” do Programa de Ação Cultural, as seguintes pessoas: I. Renata Maria Beltrão Lacerda, RG 5.557.112, funcionando como presidente da referida Comissão; II. Roberta Martinelli Iorio, RG 33.280.062-3, funcionando como vice-presidente da referida comissão; III. Camila Medeiros Molina, RG nº MG-11.464.918; IV. Ruy Saraiva da Silva Filho, RG 23.944.337-8; e V. João Carlos Reiners Terron, RG 18.555.883-5.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunicado

Observadas as exigências da Resolução TC. - 5, de 24-04-97, republicada em 10-05-97 e do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores determinando fossem justificados os pagamentos que, porventura, não obedeceram a ordem cronológica, temos a esclarecer que os pagamentos realizados por esta Secretaria de Estado da Cultura têm como objetivo atender compromissos assumidos com fornecedores e prestação de serviços pertinentes às atividades da Pasta, ocorrendo sempre, em razão de despesas que se configuram como inadmissíveis:

PDs a serem pagas
120001
Data: 13-07-2015
120104 - 2015PD00741 - 45.000,00
2015PD00742 - 12.000,00
2015PD00743 - 4.500,00
2015PD00744 - 4.500,00
20

Proponente: Gabrielle Zake Simão Sampaio
 Projeto: Ecocinema Solar
 Código: 16645
 Valor: R\$380.207,30.
 Proponente: Umana Comunicação Inteligente Ltda.
 Projeto: Roteiro longa – Metragem Margaret Mee Reade-
 quação Orçamentária
 Código: 15314
 Valor: R\$168.685,00.
 MÚSICA
 Proponente: Marcos José Fabri
 Projeto: Homenagem À Cornélio Pires
 Código: 18110
 Valor: R\$189.295,00
 Proponente: Maloca Produções Artísticas Ltda - Me Projeto:
 Estação Catraca Livre
 Código: 16508
 Valor: R\$494.406,00
 Proponente: Irarã Edições Musicais Ltda.
 Projeto: Canções Eróticas/Didáticas para Ninar - Tom Zé
 Código: 15338
 Valor: R\$495.919,00
 Proponente: Adventure Produções Ltda – Me Projeto:
 Diálogos
 Código: 15104
 Valor: R\$238.997,70
 PROG. DE RÁDIO E DE TELEVISÃO C/ FINALIDADES CULTU-
 RAL, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE
 Proponente: Nilza da Silva Perri Epp
 Projeto: Geo Hunters
 Código: 15412
 Valor: R\$268.000,00
 PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-
 ÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
 Proponente: Mda Internacional S/C Ltda. Projeto: Tom
 Natural
 Código: 16681
 Valor: R\$272.930,00.
 Proponente: Ikore Projetos Culturais e Artísticos Ltda Me
 Projeto: Histórias da Tradição- Mehinako
 Código: 16381
 Valor: R\$244.200,00.
 TEATRO
 Proponente: Doutores da Alegria - Arte, Formação e Desen-
 volvimento
 Projeto: Doutores da Alegria 2015
 Código: 18008
 Valor: R\$578.398,20
 Proponente: Sm Vervloet
 Projeto: De Volta Aos Contos de Fadas
 Código: 16888
 Valor: R\$464.090,00
 Proponente: Amanda Carvalho Souza
 Projeto: Os Boêmios de Adoniran - Temporada em São Paulo
 Código: 15977
 Valor: R\$300.000,00
 A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados,
 nos seguintes segmentos:
 ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
 Proponente: Audichromo Criação em Audiovisuais e Editora
 Ltda
 Projeto: Arte, História e Design da Embalagem
 Código: 17217
 Proponente: Flamingo Comunicação Eireli
 Projeto: A Cultura Rural de São Paulo
 Código: 16352
 PROG. DE RÁDIO E DE TELEVISÃO C/ FINALIDADES CULTU-
 RAL, SOCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE
 Proponente: Antonio Donizeti Pafume
 Projeto: Tv Web
 Código: 13238
 RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPA-
 ÇOS DE CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL NO ESTADO
 Proponente: Davanço & Cavalleri Engenharia e Arquitetura
 Ltda.
 Projeto: Museu Municipal Edward Coruripe Costa
 Código: 16458
 TEATRO
 Proponente: Se Toque - Inst. De Desenv. Social de São Paulo
 Projeto: Teatro Colar da Vida 3
 Código: 14881
 Proponente: Francisco Antonio Accorsi
 Projeto: Opa! Perdi Meu Rim!!! O Mito
 Código: 15840
 Proponente: Fundação Lia Maria Aguiar
 Projeto: Uma Luz Cor de Luar - O Musical
 Código: 15421
 Proponente: Nilton Alves de Oliveria
 Projeto: Iracema, a Virgem dos Lábios de Mel
 Código: 13829
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO
 dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:
 ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
 Proponente: Prissma Marketing Eventos e Promoções
 Ltda Me
 Projeto: As Faces do Medo
 Código: 16364
 Proponente: Gisela Marina Domschke
 Projeto: Seguemestres
 Código: 16318
 CINEMA
 Proponente: Paulo Pélico Me
 Projeto: República de Alunos (Título Provisório)
 Código: 16035
 CULTURA POPULAR
 Proponente: Associação Amigos do Patrimônio e Arquivo
 Histórico
 Projeto: Feira Cultural AAPAH "#Agora é Praça
 Código: 15525
 DANÇA
 Proponente: Associação de Pais e Amigos da Escola Muni-
 cipal de Baillado
 Projeto: Corpo de Baile Municipal Itinerante
 Código: 16526
 LITERATURA
 Proponente: Andre Zanuto Furlan - Me
 Projeto: Feira do Livro de São Joaquim da Barra
 Código: 16344
 MÚSICA
 Proponente: Instituto Masther Projetos e Assessoria Gover-
 namen
 Projeto: Festival Blues Internacional
 Código: 17133
 Proponente: Arte Viva Produções Artísticas Ltda
 Projeto: "O Que a Gente Ouvira Lá Em Casa"
 Código: 16605
 Proponente: Digital Sonorização Ltda - Me
 Projeto: Cod.161 Festival de Música & Artes Integradas de
 Ribeirão Preto
 Código: 16543
 Proponente: Arte Viva Produções Artísticas Ltda
 Projeto: Concerto no Parque
 Código: 8822
 Proponente: O Teatro Mágico Produções Artísticas
 Projeto: Teatro Mágico - Turnê
 Código: 16199
 Proponente: Paulo Henrique Gomes Corrêa
 Projeto: Sementeira II
 Código: 16516

Proponente: Veneto Prod.Artísticas, Comunicações e Con-
 sult Lt Projeto: Gaspa – The Bass Player
 Código: 16433
 Proponente: Gabriel Kluger Issler Projeto: Maracutaia Cul-
 tural
 Código: 16249
 Proponente: Agildo Lasaro Vieira Ribeiro
 Projeto: Livia Cruz
 Código: 16343
 Proponente: Barbara Marques
 Projeto: Barbara Marques - Viver Pra Crer
 Código: 16341
 Proponente: Instituto Social e Educacional Bem Querer
 para a S
 Projeto: Novo Som de Sumaré
 Código: 15739
 Proponente: Claudio Vinicius Mattioli Passos
 Projeto: Rotor
 Código: 15697
 Proponente: Canto do Urutau Produções Artísticas Ltda
 Projeto: Festival de Jazz de Ribeirão Preto
 Código: 16053
 Proponente: 12 por 8 Produções e Eventos Ltda
 Projeto: Procurando Luiz - Circulação
 Código: 16495
 Proponente: Lucas Eduardo da Silva Eventos
 Projeto: Alma – Academia Livre de Música e Artes – ano 2
 Código: 17206
 PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-
 ÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...
 Proponente: Grupo Nhl Produções Culturais
 Projeto: O Olhar do Interior para São Paulo Através dos
 Museus - 2ª Edição
 Código: 17748
 Proponente: Asso. Missionaria Catequista do Sagrado Cora-
 ção
 Projeto: Música: Formação e Transformação 2015
 Código: 16014
 TEATRO Proponente: Ricardo Stangorlini Aqua Soluções Me
 Projeto: Empreendedorismo e Cultura
 Código: 15782
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO
 dos RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes
 segmentos:
 MÚSICA
 Proponente: Geraldo Santos Costa
 Projeto: Sulfurarte
 Código: 16192
 A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Proje-
 to e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados,
 nos seguintes segmentos:
 ARTES PLÁSTICAS
 Proponente: Oficina de Ideias Consultoria e Assessoria em
 Pesquisa
 Projeto: Eu Lago Sou Mario Lago um Homem do Século XX
 Código: 10075
 Proponente: Daniel Peter schuppli
 Projeto: Utensílios – O Espírito das Formas
 Código: 8848
 CINEMA
 Proponente: Manoel dos Reis
 Projeto: Cinema e Cidadania
 Código: 1360
 Proponente: Madeleine Alves dos Santos
 Projeto: Projeto de Documentário de Curta – Metragem “
 Pescadores de Palavras”
 Código: 15483
 CULTURA POPULAR
 Proponente: Seth Assessoria e Consultoria
 Projeto: Mostra de Artes Integradas
 Código: 12996
 LITERATURA
 Proponente: Cristiane Ferreira Carvalho
 Projeto: No Ar: TV Tupi Ribeirão Preto. A primeira Emissora
 de Televisão do Interior do Brasil
 Código: 9355
 MÚSICA
 Proponente: Tiago Fernandes Celtron
 Projeto: Jazz do Barão Nas Praças
 Código: 11326
 PROJETOS ESPECIAIS
 Proponente: Centro Cultural Franco – Brasileiro Aliança
 Francesa de Campinas
 Projeto: Semana Francesa de Campinas
 Código: 5740
 RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPA-
 ÇOS DE CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL NO ESTADO
 Proponente: AGCIP Prof. Gilberto Morgado
 Projeto: Projeto Cine Ribalda
 Código: 7190
 TEATRO
 Proponente: Itaporã Comunicação LTDA
 Projeto: A Última Sessão
 Código: 13063
 Proponente: Buzum! Produções Artísticas
 Projeto: Energia
 Código: 13851
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO
 referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha
 Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes
 segmentos:
 BIBLIOTECAS, ARQUIVOS E CENTROS CULTURAIS
 Proponente: Associação Cultural Amigos da O12
 Projeto: Parque da Autonomia – uma reserva cultural e
 ambiental
 Código: 12081
 A CAP DELIBEROU E APROVOU AS SEGUINTE SOLICITA-
 ÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que
 serão enviados ao Secretário da Pasta, para análise e aprovação
 final:
 MÚSICA
 Proponente: Palco Produções Artísticas LTDA ME
 Projeto: Vozes do Gol
 Código: 11692
 Valor: R\$33.293,01
 Para
 Proponente: Rogério Bastos Bolzan
 Projeto: Turnê Luiza Possi
 Código: 12326
 A CAP decidiu Retificar a publicação no D.O. de 16-06-
 20145 - Seção I, páginas 52- 53, onde deverá ler na seguinte
 forma e não como constou os projetos relacionados:
 A CAP decidiu APROVAR RECURSO do Projeto no seguinte
 seguimento.
 TEATRO
 Proponente: Carvalheiro Produções e Eventos Ltda - Me
 Projeto: Senta que lá vem prosa
 Código: 15072
 Valor: R\$270.325,00
 A CAP decidiu Retificar a publicação no D.O. de 01-07-2015
 - Seção I, páginas 46 - 47, onde deverá ler na seguinte forma e
 não como constou os projetos relacionados:
 A CAP decidiu APROVAR do Projeto no seguinte segui-
 mento.
 ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
 Proponente: Foco Associação para o Estudo e Prática do
 Desenvolv
 Projeto: Águas
 Código: 15671

Valor: R\$300.660,00
 PROJETOS ESPECIAIS
 Proponente: DBA Dórea Books And Art Artes Gráficas Ltda
 Projeto: O Visível e o Invisível na Arquitetura Brasileira
 Código: 15064
 Valor: R\$297.000,00
 Antes do encerramento da reunião o Presidente fez a
 distribuição de 74 entre projetos novos, complementos de
 informações, recursos e solicitações de alterações de projetos. O
 presidente agradeceu a presença e o apoio de todos os presen-
 tes na reunião, e assim, declarou encerrada a presente reunião,
 e eu Sílvia Alice Antibas, secretariei, digitei e conferi a presente
 ata, que vai assinada pelos presentes.

Atenção! A partir do primeiro dia útil após a publicação
 desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos
 os pareceres da comissão quanto a reprovação ou solicitação de
 complemento de informações:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC
 ICMS nos telefones (11) 3339-8255, 3339-8227, 3339-8145
 ou 3339-8228 para ter conhecimento da situação dos projetos
 inscritos no Programa.

Em casos de reprovação, os proponentes têm 15 dias a
 partir da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar
 com recurso.

Em casos de solicitação de complemento de informações,
 o prazo é de 60 dias.

Caso o projeto tenha sido de maneira condicionada, os pro-
 pONENTES têm 15 dias a partir da publicação, para retirar cópia
 do parecer, e caso não aceite a condição entrar com recurso
 questionando a decisão.

Não atendidos os prazos de complemento de informações e
 reprovação, os projetos serão indeferidos no sistema.

Não atendido o prazo em casos de aprovação condiona-
 da, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição do
 colegiado.

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado
 de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo
 Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico
 da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço
 de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br

Atenção: Somente serão aceitas solicitações devidamente
 identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas
 através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo pro-
 ponente no Sistema web ProAC.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA Equipe Técnica de Finanças e Orçamento Comunicado

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e tendo em vista a necessidade de justificar a alteração ocorrida na ordem cronológica dos pagamentos, relaciona-se a seguir a PD que não foi paga no dia 08/07/2015, devido a falta de recursos financeiros para investimentos que são disponibilizados pela Secretaria da Fazenda. A Fazenda não autorizou o pagamento mencionado, na data de sua exigibilidade.

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VENCIMENTO	VALOR
101301	2015PD00451	08 DE JULHO DE 2015	323.550,00

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumo do Termo de Apostilamento N° 080/2015
 Contrato: 121/13 – Processo: 0280/13 – Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA – Objeto do Contrato: Serviços de Nutrição e Alimentação destinada aos alunos da ETEC Prof. Carmelino Corrêa Jr. conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Mensal do Contrato, com base no índice de fevereiro/2015, para R\$ 72.612,03 (setenta e dois mil, seiscentos e doze reais e três centavos). Assinado em 13/07/2015.

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria CEETEPS-GDS n° 1015, de 13-7-2015

Estabelece critérios para concessão de Horas – Atividade Específica aos docentes das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, considerando:

- o disposto no artigo 9º, da Deliberação 26, de 22 de dezembro de 1994;

- a necessidade de serem adotados critérios visando o tratamento isonômico na atribuição das cotas de HAEs às unidades de ensino tecnológico, a criação e a instalação de nova Faculdade de Tecnologia e a instalação de novos cursos nas FATECs já existentes;

- a necessidade de atendimento ao Decreto n° 61.132, de 25-02-2015, que dispõe sobre medidas de redução de despesas com pessoal e encargos sociais, na forma que especifica, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Poderão ser concedidas Horas – Atividade Específica aos docentes das Faculdades de Tecnologia – FATECs, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em cumprimento às metas institucionais estabelecidas pela Unidade de Ensino em seu planejamento anual.

Parágrafo único – Além do cumprimento do estabelecido no "caput", o tempo destinado às Horas – Atividade Específica deverá ser despendido nas atividades estabelecidas no artigo 3º, da Deliberação CEETEPS – 26, de 22/12/94, como segue:

- estudos e projetos;
- extensão de serviços à comunidade;
- administração acadêmica;
- plantão didático e
- orientação de estágio e de trabalho de graduação, ambos curriculares.

Artigo 2º - Cada Faculdade de Tecnologia, a partir do início do 2º semestre letivo de 2015, disporá de uma cota semanal de HAE, correspondente a 15 horas para cada 40 vagas oferecidas no processo seletivo vestibular daquele semestre.

§ 1º - A relação das FATECs e a quantidade de HAEs correspondentes encontram-se no anexo a esta Portaria.

§ 2º - Não se incluem nas cotas das FATECs as HAEs de Administração Acadêmica, destinadas à Assessoria ao Gabinete do Diretor Superintendente e à Coordenação de Curso.

§ 3º - As HAEs de Assessoria, de interesse do Gabinete do Superintendente, serão atribuídas pela Superintendência e comunicadas ao Diretor da Unidade de Ensino para fins de pagamento.

§ 4º - O número máximo de HAEs que poderá ser atribuído a um mesmo docente é de 22 semanais, excetuando-se o caso a que se refere o parágrafo anterior, que poderá atingir até o limite de 32.

§ 5º - As HAEs para o acompanhamento das atividades de Estágio Supervisionado e Orientação de Projeto de Graduação, serão atribuídas em época oportuna, mediante Portaria específica.

§ 6º - Fica vedado ao docente desistir de horas – aula para assumir qualquer atividade em HAE, exceto para atender interesses da Administração.

Artigo 3º - É de competência do Diretor da Unidade, a concessão e a verificação do cumprimento das HAEs dos docentes de sua Unidade.

Artigo 4º - O relatório das atividades realizadas nas HAEs deverá ser entregue à Diretoria da Unidade e aprovado pela Congregação / Comissão de Implantação da Faculdade.

Parágrafo único – A qualquer tempo o Gabinete da Superintendência poderá requisitar, para apreciação, os Relatórios correspondentes às HAEs concedidas aos docentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início do 2º semestre letivo de 2015, ficando cessados os efeitos da Portaria CEETEPS n° 938, de 10 de fevereiro de 2015, bem como os efeitos da Portaria CEETEPS n° 309, de 07 de agosto de 2009.

- ANEXO
- Fatec Americana – até 165 HAE;
 - Fatec Araçatuba – até 30 HAE;
 - Fatec Assis – até 15 HAE;
 - Fatec Baixada Santista – até 120 HAE;
 - Fatec Barueri – até 75 HAE;
 - Fatec Bauru – até 75 HAE;
 - Fatec Bebedouro – até 15 HAE;
 - Fatec Botucatu – até 90 HAE;
 - Fatec Bragança Paulista – até 60 HAE;
 - Fatec Campinas – até 30 HAE;
 - Fatec Capão Bonito – até 30 HAE;
 - Fatec Carapicuíba – até 120 HAE;
 - Fatec Catanduva – até 75 HAE;
 - Fatec Cotia – até 60 HAE;
 - Fatec Cruzeiro – até 60 HAE;
 - Fatec Diadema – até 30 HAE;
 - Fatec Franca – até 60 HAE;
 - Fatec Garça – até 90 HAE;
 - Fatec Guaratinguetá – até 90 HAE;
 - Fatec Guarulhos – até 45 HAE;
 - Fatec Indaiatuba – até 90 HAE;
 - Fatec Ipiranga – até 90 HAE;
 - Fatec Itapetininga – até 105 HAE;
 - Fatec Itapira – até 30 HAE;
 - Fatec Itaquaquecetuba – até 75 HAE;
 - Fatec Itaquera – até 120 HAE;
 - Fatec Itu – até 75 HAE;
 - Fatec Jaboticabal – até 15 HAE;
 - Fatec Jacareí – até 30 HAE;
 - Fatec Jahu – até 105 HAE;
 - Fatec Jales – até 60 HAE;
 - Fatec Jundiá – até 90 HAE;
 - Fatec Lins – até 45 HAE;
 - Fatec Marília – até 30 HAE;
 - Fatec Mauá – até 105 HAE;
 - Fatec Mococa – até 45 HAE;
 - Fatec Mogi das Cruzes – até 90 HAE;
 - Fatec Mogi Mirim – até 75 HAE;
 - Fatec Osasco – até 120 HAE;
 - Fatec Ourinhos – até 105 HAE;
 - Fatec Pindamonhangaba – até 75 HAE;
 - Fatec Piracicaba – até 60 HAE;
 - Fatec Pompéia – até 30 HAE;
 - Fatec Praia Grande – até 105 HAE;
 - Fatec Presidente Prudente – até 90 HAE;
 - Fatec Ribeirão Preto – até 30 HAE;
 - Fatec Santana de Parnaíba – até 15 HAE;
 - Fatec Santo André – até 60 HAE;
 - Fatec São Bernardo do Campo – até 60 HAE;
 - Fatec São Caetano do Sul – até 75 HAE;
 - Fatec São Carlos – até 15 HAE;
 - Fatec São José do Rio Preto – até 75 HAE;
 - Fatec São José dos Campos – até 135 HAE;
 - Fatec São Paulo – até 435 HAE;
 - Fatec São Roque – até 45 HAE;
 - Fatec São Sebastião – até 30 HAE;
 - Fatec Seabra – até 45 HAE;
 - Fatec Soratório – até 75 HAE;
 - Fatec Sorocaba – até 180 HAE;
 - Fatec Taquaritinga – até 105 HAE;
 - Fatec Tatupé – até 75 HAE;
 - Fatec Tatuí – até 135 HAE;
 - Fatec Taubaté – até 30 HAE;
 - Fatec Zona Leste – até 135 HAE;
 - Fatec Zona Sul – até 90 HAE

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato De Convênio

Processo n.º 083/2009
 Parecer CJ n.º 135/2009

Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo e o Município de Rosana.

Termo de conclusão, encerramento e quitação do convênio de cooperação técnico-educacional, processo n.º 083/2009, celebrado em 16/12/2009, entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo e o Município de Rosana.

Data de Assinatura: 14/01/2015. (Não publicado em data oportuna.)

Extrato de Convênio

Processo n.º 027/2015
 Convênio n.º 026/2015

Parecer CJ/CEETEPS n.º 296/2015

Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Boituva.

Cláusula Primeira – Do Objeto – Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnico-educacional dos participes para a implantação de Classes Descentralizadas no Município de Boituva, visando fomentar a formação técnica da população, nos termos do Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado e que constitui parte integrante deste instrumento independentemente da transcrição.

Cláusula Sexta – Do Valor – Cada um dos Participes arcará com as despesas decorrentes de suas respectivas atribuições, não havendo repasse de recursos materiais e/ou financeiros ao Município pelo CEETEPS.

Cláusula Oitava – O prazo de vigência do presente convênio é de 547 dias, contados da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 06/07/2015.

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico 439, de 8-7-2015

Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/2001, com fundamento no Parecer CEE 158/03, e à vista da documentação apresentada, que o estudo concluído no Exterior, em 2015, por JOÃO PAULO DA SILVA JERUSALÉM, portador do RG 55.704.296-3 (SSP-SP), nascido em 03-08-1992 (Belo Horizonte/MG), no curso Técnico de Segurança e Higiene do Trabalho, na "Escola Secundária Fonseca Benevides" (Lisboa/Portugal), que integra as disciplinas do Ensino Médio e da Educação Profissional, é equivalente à conclusão do Ensino Médio no sistema brasileiro de ensino, com direito a prosseguimento de estudos na educação superior. (Repubilado por ter saído com incorreções.)